



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
 CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 107/2023

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidoras **Tayane de Jesus Bakir Moura (Fonoaudióloga NASF)**, e **Viviane Santos Costa (Fisioterapeuta)**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/984 de 05/12/2023** do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando o art. 4, inciso II e III, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para **“Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas, e “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria... DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS e DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS, respectivamente”;**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/984 de 05/12/2023** do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando o afastamento de **Rosane Juraci Kataoka Fisioterapeuta efetiva desta municipalidade**, que se encontra de **Licença Sem Vencimento** pelo período de **12/10/2022 a 12/10/2024**;

Considerando os serviços do **Programa do NASF – Fonoaudióloga**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de **Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo das servidoras: Tayane de Jesus Bakir Moura (Fonoaudióloga NASF)**, e **Viviane Santos Costa (Fisioterapeuta)**, ambas **relacionadas no OF.GS/SMS/PMB/984 de 05/12/2023** do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, **pelo período no ofício mencionado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/12/2023.

Buenópolis (MG), em 13 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal